

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 592/2023
SEI N.º 1260.01.0143836/2022-93

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 282, de 19 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Chave do Saber, de Ensino Fundamental, situada na R. Aristides Cabral, 123, B. Nossa Senhora de Fátima, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023